

DECRETO Nº 9.362
DE 28 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Extraordinário no Orçamento do Município de Santos para o exercício de 2021, Lei 3.809 de 30/12/2020, no valor de R\$ 51.620.044,20 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei 3.809 de 30/12/2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.896 de 19 de março de 2020 que declara estado de Emergência no Município de Santos, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Decreto Municipal nº 8.898 de 20 de março de 2020, que declara “estado de calamidade pública” no município de Santos, conforme a classificação COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais, causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), ratificado pelo Decreto 9.316 de 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO, por fim, o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

Art. 1º Fica Aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Extraordinário na Importância de R\$ 51.620.044,20 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), destinada à dotação orçamentária abaixo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde:

15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00.....Média e Alta Complexidade

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, conforme preceitua o art. 44 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento